

PUBLICADO

EM 17 / 06 / 2013
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura
ASSINATURA

LEI Nº 1.235/2013, DE 17 JUNHO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão no calendário cultural municipal o **ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO** encenado na Semana Santa; a **CAVALGADA DO VINHO** que se realiza no domingo de Páscoa; a **CAMINHADA DO FORRÓ** que se realiza no mês de junho de cada ano e o **NATAL DAS CRIANÇAS** que se realiza nos dias que antecede o dia 25 de dezembro de cada ano e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria do Vereador Ozéias Caetano da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Cultural do Município de Sairé o **ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO** encenado na Semana Santa; a **CAVALGADA DO VINHO** que se realiza no domingo de Páscoa; a **CAMINHADA DO FORRÓ** que se realiza no mês de junho de cada ano e o **NATAL DAS CRIANÇAS** que se realiza nos dias que antecede o dia 25 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Cabe ao Município dar o apoio necessário para que tais eventos possam ocorrer, sempre fazendo uso de recursos próprios da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 17 de junho de 2013.



JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO